



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

464

PORTARIA Nº 464/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Gilmar Ferreira** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 15/2017**.

Ipatinga, 10 de outubro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE